

COMUNICADO OFICIAL Nº.	028	ÉPOCA 2024/2025
		N028PA

SITUAÇÃO FINANCEIRA – PAGAMENTO DE ENCARGOS

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, vimos informar:

A Direcção da AF Aveiro atenta a situação financeira de todos os Clubes e a título excepcional, com efeitos à presente época desportiva 2024/2025, deliberou que os pagamentos dos valores em dívida referentes aos encargos podem ser efetuados, de forma diferida, caso os Clubes o requeiram nas seguintes condições:

- Os Pagamentos devidos dos encargos contraídos pelos Clubes do período de 1 de julho a 31 de Agosto, podem ser liquidados:
 - . Na proporção de 20 % até ao dia 10 de setembro de 2024
 - . Na proporção de 40% até ao dia 25 de setembro de 2024
 - . Na proporção de 40% até ao dia 25 de outubro de 2024
- Os Pagamentos devidos dos encargos contraídos pelos Clubes do período de 1 de setembro a 30 de setembro, podem ser liquidados:
 - . Na proporção de 20% até ao dia 10 de outubro de 2024
 - . Na proporção de 40% até ao dia 25 de novembro de 2024
 - . Na proporção de 40% até ao dia 25 de dezembro de 2024
- Os pagamentos dos encargos devidos a partir de 1 de outubro de 2024 serão efetuados no momento da sua aquisição.

Na eventualidade dos Clubes não respeitarem os prazos e datas referidas deixam de poder beneficiar da presente prerrogativa de diferimento de pagamentos.

Os pagamentos de todas as prestações diferidas, quando requeridas pelos Clubes, devem ser **acompanhadas e tituladas por cheque bancário com as respetivas datas de pagamento.**

Aveiro, 03 de Setembro de 2024

A DIREÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

